

PORTARIA N° 794/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 100/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. HÉLIO NILTON DE OLIVEIRA**, CPF n° 345.601.066-49, dependente habilitado de **ANNA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA**, CPF n° 376.662.406-78, matrícula 234980, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Cozinheiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 05.07.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **05.07.2016**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Agosto 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**